



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O  
05/12/12  
M B I D  
Assessoria de Planejamento

MOÇ 429 /2012

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Parabeniza e manifesta votos de louvor ao senhor Luiz Diógenes da Silva Neto pelos excelentes e relevantes serviços prestados a Polícia Civil do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no § 3º do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres pares parabenizar e manifestar votos de louvor ao senhor **Luiz Diógenes da Silva Neto – Mat. 36091-0** pelos excelentes e relevantes serviços prestados a Polícia Civil do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 429 / 2012  
Folha Nº 01 BIA

Luiz Diógenes Da Silva Neto, nascido em Brasília, ingressou na Polícia Civil do Distrito Federal em 1991, advindo do Corpo de Bombeiros do DF, afinal, desde criança acalentava o sonho de profissionalizar-se na área de Segurança Pública.

No exercício de suas atribuições, participou de diversas operações policiais cumprindo mandados judiciais e, ao longo de seus mais de 20 anos de excelentes serviços prestados à força policial do Distrito Federal, centenas de criminosos foram recolhidos.

Por mais de 10 anos, atuou na 12ª Delegacia de Polícia em Taguatinga Centro e, por ocasião da abertura da 21ª Delegacia de Polícia localizada em Taguatinga Sul, prontamente ofereceu-se a ser o primeiro policial daquela circunscricional, chegando a transferir-se para o novo local de trabalho antes mesmo de sua inauguração, pernoitando sozinho no prédio a fim de resguardar o patrimônio público.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

---

Tendo em vista as razões aqui apresentadas, e inúmeras outras que igualmente representam o compromisso e a dedicação do homenageado é que o Sr. **LUIZ DIÓGENES DA SILVA NETO faz-se merecedor de receber MOÇÃO DE LOUVOR por excelentes serviços prestados à Polícia Civil do Distrito Federal.**

Por tudo isso, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões,

dezembro de 2012.

  
**BENEDITO DOMINGOS**  
Deputado Distrital – PP

Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ N° 429 / 2012  
Folha N° 02 BIA